



## DECRETO Nº 37300

de 8 de outubro de 2020.

**Altera o Artigo 10, do Decreto Municipal nº 36756, de 20 de março de 2020, que estabeleceu diretrizes e balizou o funcionamento dos serviços socioassistenciais durante a vigência da situação de emergência causada pela pandemia de COVID-19.**

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 101/2020-SDAS;

### DECRETA:

**Art. 1º** O Artigo 10, do [Decreto Municipal nº 36756](#), de 20 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“**Art. 10.** O acesso de pessoas para consumo de refeições nos salões dos Restaurantes Populares do Município de Guarulhos obedecerá as diretrizes constantes do Anexo II, do Decreto Estadual nº 65.141, de 19 de agosto de 2020, do Plano São Paulo, que disciplina o funcionamento de estabelecimentos de atendimento ao público de acordo com a classificação dos territórios em fases.*

***Parágrafo único.** A quantidade de refeições que não puder ser servida para consumo no local, em obediência ao caput, poderá ser suprida através do fornecimento de refeições na modalidade takeaway (marmitas).”*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 6 de outubro de 2020**, revogando as disposições em contrário.

Guarulhos, 8 de outubro de 2020.

**GUSTAVO HENRIC COSTA**  
Prefeito Municipal

**EDMILSON SARLO**  
Secretário de Governo Municipal

**ALEX VITERALE**  
Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social

Registrado no Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal da Prefeitura do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**MAURÍCIO SEGANTIN**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Respondendo cumulativamente pelo  
Departamento de Relações Administrativas

Publicado no Diário Oficial do Município, em 9 de outubro de 2020

